



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

OF.COM. 03/2014

Arinos, 10 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisando o projeto de lei 22/2014 de autoria do Prefeito Municipal verificou a necessidade de novas informações. Dessa forma, ficou aprovada a diligência do projeto e solicito a Vossa Excelência que oficie o Chefe do Poder Executivo requerendo as seguintes informações:

- Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas (**Obs:** Não foi apresentada a estimativa do impacto financeiro referente aos dois exercícios subsequentes 2015/2016) – art. 16, I e §2º;
- Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO – art. 17, §2º;
- Demonstração da existência de dotação orçamentária suficiente para atender o aumento de despesa com pessoal – art. 169, §1º,I, da CF.
- Esclarecer os seguintes pontos

1º - Na Metodologia do Cálculo, anexo ao presente projeto, menciona-se que “o impacto financeiro ficará dentro dos limites máximos aceitáveis conforme preconiza os dispositivos legais, mas acima do limite prudencial, exigindo maior atenção do executivo municipal”. No entanto, pelo Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HENRIQUE SIQUEIRA", is placed over the bottom right corner of the letterhead.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

Financeiro, observa-se que a despesa com pessoal no exercício está acima até mesmo do limite legal, previsto no art. 20, da LRF.

Informo a Vossa Excelência que os prazos da Comissão ficam suspensos nos termos do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Cleuber Michirra
**Vereador CLEUBER MICHIRRA
PRESIDENTE**

Ao senhor
Vereador Fábio Valadares
Presidente da Câmara Municipal
Arinos MG

| | | |
|------------------------------|------------------|---------------|
| | PROTOCOLO | |
| Protocolado no livro próprio | | |
| às Folhas | 80 | sob o |
| nº | 6890 | às 9:00 horas |
| Arinos - MG 19/10/2014 | | |
| <i>Douglas</i> | | |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | | |